

**ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
PARA AS ACTIVIDADES DA OMS
NA REGIÃO AFRICANA**

2005–2009



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL **Africano**

Publicações do Catálogo Interno da Biblioteca AFRO
Orientações Estratégicas para as Actividades da OMS na Região Africana

1. Organização Mundial de Saúde
2. Política para a saúde
3. Directrizes para o planeamento sanitário
4. Planeamento sanitário regional
5. África

ISBN 92 9 034 003 7 (Classificação NLM: WA 541)

© Escritório Regional Africano da OMS (2005)

As publicações da Organização Mundial de Saúde beneficiam da protecção prevista pelas disposições do Protocolo nº 2 da Convenção Universal dos Direitos de Autor. Reservados todos os direitos. Cópias desta publicação podem ser obtidas na Unidade dos Serviços Linguísticos e de Publicações do Escritório Regional Africano da OMS, Caixa Postal 6, Brazzaville, República do Congo (Tel: +47 241 39100; Fax: +47 241 39507; E-mail: afrobooks@afro.who.int). Os pedidos de autorização para reproduzir ou traduzir esta publicação, quer seja para venda ou para distribuição não-comercial, devem ser enviados para o mesmo endereço.

As designações utilizadas e a apresentação dos dados nesta publicação não implicam, da parte do Secretariado da Organização Mundial de Saúde, qualquer tomada de posição quanto ao estatuto jurídico dos países, territórios, cidades ou zonas, ou das suas autoridades, nem quanto à demarcação das suas fronteiras ou limites. As linhas pontilhadas nos mapas representam fronteiras aproximadas, sobre as quais é possível que ainda não exista total acordo.

A menção de determinadas empresas e de certos produtos comerciais não implica que essas empresas e produtos sejam aprovados ou recomendados pela Organização Mundial de Saúde, preferencialmente a outros, de natureza semelhante, que não sejam mencionados. Salvo erro ou omissão, as marcas registadas são indicadas por uma letra maiúscula inicial.

A Organização Mundial de Saúde tomou as devidas precauções para verificar a informação contida nesta publicação. Todavia, o material publicado é distribuído sem qualquer tipo de garantia, nem explícita nem implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso do referido material cabe exclusivamente ao leitor. Em caso algum, poderá a Organização Mundial de Saúde ser considerada responsável por prejuízos que decorram da sua utilização.

Impresso nas Ilhas Maurícias

ÍNDICE

	<i>Página</i>
Prefácio	iv
1. ANTECEDENTES.....	1
2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO.....	2
3. OBJECTIVOS E PRIORIDADES.....	5
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	6
5. CONCLUSÃO.....	11

PREFÁCIO

A Região Africana da OMS entrou no Século XXI com esperança, mas também com incertezas. Enquanto o mundo proclamava a Declaração do Milénio em 2000, passados cinco anos esta região pergunta a si mesma se existe alguma esperança de alcançar as metas e objectivos então estabelecidos. A Região Africana continua mergulhada na pobreza e confrontada com um cada vez maior duplo fardo de doenças, de conflitos civis e calamidades, naturais ou provocadas pelo homem. Tudo isto constitui um desafio às nossas aspirações de explorar melhores oportunidades para a melhoria da saúde das nossas populações, com vista a um futuro mais risonho.

A despeito dos desafios, ainda cremos que a África pode fazer a diferença, e este optimismo não é sem razão. O crescente empenhamento dos dirigentes políticos africanos e o crescente apoio dos parceiros mundiais para melhorar a saúde das populações africanas, trouxe-nos um novo fôlego. Nós, no Escritório Regional Africano da OMS, estamos empenhados numa nova visão, que assenta em intervenções comprovadas no passado para moldar, de modo positivo, as intervenções futuras.

Cremos que nos compete questionar a ortodoxia, revitalizar os ideais da declaração de Alma-Ata e ir além das metas de desenvolvimento do milénio, para conseguir o desenvolvimento sanitário e promover o pleno bem-estar dos Africanos. Agindo em conjunto com os parceiros para o desenvolvimento sanitário e outros sectores, temos a oportunidade de transformar vidas debilitadas pela doença e a pobreza em vidas plenas de esperança, saúde e desenvolvimento sustentável.

Este documento pretende, assim, resumir os principais problemas e facultar orientações estratégicas que guiem a actividade da OMS na Região Africana durante os próximos cinco anos, de 2005 a 2009. Reflecte as aspirações da OMS, sublinha as suas prioridades e afirma os princípios, estratégias e mecanismos necessários para melhorar a cooperação técnica com os Estados-Membros.

Extensas consultas precederam a elaboração deste documento. Estimulou-nos sobremaneira a visão e o empenhamento do Dr. Jong-Wook Lee, Director-Geral da Organização Mundial de Saúde, que manifestou o seu entusiasmo ao constatar melhorias na saúde das populações africanas.

Manifestamos a nossa especial gratidão ao Dr. Halfdan Mahler, ex-Director-Geral da OMS; à Senhora J. Phumaphi e ao Dr. Anarfi Asamoah-Baah, Directores-Gerais Adjuntos da OMS; ao Dr. Ebrahim Malick Samba e Prof. Gottlieb Monekosso, ex-Directores Regionais da OMS na Região Africana; ao Prof. A. M. D'Almeida e à Dra. A Kone-Diaby, ex-Directores da Gestão do Programa do Escritório Regional Africano da OMS; ao Dr. E. Buch,

Conselheiro para a Saúde da Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano; e ao Prof. F.G. Omaswa, Director-Geral dos Serviços de Saúde do Uganda. A sua análise aprofundada e os seus contributos imprimiram uma significativa mais valia às orientações contidas no presente documento.

Finalmente, destaco o valioso contributo dos Representantes da OMS nos países, dos Directores de Divisão do Escritório Regional, dos pontos focais das várias áreas de actividade e de todos os funcionários do Escritório Regional, para a elaboração destas orientações estratégicas.

Dr. Luis Gomes Sambo
Director Regional

ANTECEDENTES

O objectivo destas orientações estratégicas para a Organização Mundial de Saúde na Região Africana consiste em assumir a *visão constante da Agenda 2020*, ou seja, a “obtenção, por todos os povos da Região Africana, do mais alto nível de saúde possível”, tal como indicado na Constituição da OMS. Elas reconhecem a saúde como um direito do homem e um investimento para o crescimento económico e o desenvolvimento. A alteração proposta desenrola-se no contexto paradoxal dos progressos no conhecimento científico e nas tecnologias da saúde, a par da crescente pobreza e deterioração do bem-estar das populações africanas.

As ligações entre pobreza e saúde encontraram expressão na Declaração do Milénio, já que três das suas oito metas para o desenvolvimento são metas da saúde, e as restantes estão com ela relacionadas. Os benefícios a retirar de maiores investimentos na saúde estão bem documentados no relatório elaborado pela Comissão de Macroeconomia e Saúde; também a Comissão do Director-Geral para os Determinantes Sociais da Saúde reconhece a necessidade de maior advocacia a favor de mais investimentos públicos na saúde.

A União Africana, a Comissão Económica das Nações Unidas para África, as comunidades económicas regionais e a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD) propiciam igualmente oportunidades para analisar os mais vastos determinantes da saúde. Essas oportunidades permitem melhorar o ambiente no qual a saúde deve evoluir, em especial no tocante ao crescimento económico e à redução da pobreza.

Também a actual situação no mundo vai dando sinais do desejo dos países desenvolvidos em aumentarem a sua ajuda ao desenvolvimento da África. As crescentes parcerias para enfrentar problemas específicos da saúde e a atenção renovada ao financiamento dos planos de desenvolvimento sanitário na África são sinais positivos. Do mesmo modo, as agências de financiamento perfilam-se para aumentar o seu apoio à África.

A visão e as oportunidades atrás referidas colocam ao Escritório Regional Africano da OMS o desafio de explorar meios novos e inovadores de maximizar o apoio aos Estados-Membros, para obter melhores resultados na saúde. Será necessário que a OMS crie um sistema mais bem organizado, que traduza claramente as suas prioridades, articule um novo rumo, faça uma previsão das opções regionais e oriente os parceiros.

Devem desenvolver-se esforços no sentido de cooperar com os governos e instituições vocacionadas para o desenvolvimento, a fim de: reservar ao sector da saúde um lugar destacado nas agendas do desenvolvimento e nas iniciativas de integração económica; intensificar a implementação de intervenções em saúde, com provas dadas e com boa

relação custo-eficácia; e recorrer a um apoio económico na medida exacta, de modo a conseguir maior impacto nos países. Estes esforços aumentarão as capacidades nacionais para empreender reformas do sector da saúde orientadas pelos governos, destinadas a melhorar o desempenho dos sistemas de saúde, alargar a cobertura dos cuidados de saúde e melhorar o estado de saúde das populações.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Situação sanitária

A Região Africana ainda está dominada por uma altíssima prevalência de doenças transmissíveis e por uma elevada mortalidade materna e infantil, no contexto de sistemas de saúde debilitados e fragmentados. Além disso, determinantes fundamentais da saúde, como o meio ambiente, acesso à água potável, segurança dos alimentos, nutrição, factores comportamentais de risco, analfabetismo e pobreza extrema, continuam a comprometer os esforços de desenvolvimento sanitário.

Da combinação destes factores resultou o declínio ou estagnação de indicadores fundamentais da saúde. A esperança média de vida à nascença é hoje de 47 anos. Calcula-se que, em 2003, mais 3,2 milhões de pessoas contraíram a infecção por HIV e que outras 2,3 milhões morreram de doenças relacionadas com a SIDA. Dos 4,4 milhões de pessoas que vivem com HIV/SIDA na Região, só 8% têm acesso a anti-retrovirais.

A África suporta 66% do fardo mundial de SIDA e 60% do fardo mundial de paludismo. O uso de redes mosquiteiras tratadas com insecticida para prevenção do paludismo é de cerca de 3,5% nos adultos e de 1,8% nas crianças com idade inferior a cinco anos. Só 13% dos países estão a implementar em pleno o tratamento preventivo intermitente das mulheres grávidas.

A prevalência da tuberculose é de 492 casos por 100.000 habitantes, o que corresponde a 27% do fardo mundial da doença. As taxas de detecção de casos de tuberculose e de sucesso no tratamento são de 50% e 70%, respectivamente.

Em média, o rácio da mortalidade materna é de 1000 por 100.000 nados vivos; a taxa média de mortalidade infantil atinge cerca de 57 por 1000 nados vivos. A taxa de malnutrição é de 15% nas crianças. Paludismo, tuberculose, HIV/SIDA, complicações obstétricas, anemia, acidentes rodoviários e doenças cardiovasculares representam mais de 90% do fardo da doença na Região.

A maioria dos orçamentos nacionais são usados no apoio aos serviços curativos e nas despesas correntes das unidades e serviços de saúde, e muito poucos recursos são destinados à prevenção, promoção ou reabilitação. A

cobertura dos serviços essenciais de saúde é geralmente reduzida, sobretudo devido a problemas de disponibilidade e acessibilidade. Daí resultam significativas desigualdades na prestação de serviços de saúde e no acesso a estes.

Para além do elevado fardo da doença, os Estados-Membros deparam-se com elevados níveis de pobreza e baixo crescimento económico. Cerca de 39% da população vive com menos de 1 dólar EUA por dia. Em 32 dos 46 países, a despesa *per capita* com a saúde é inferior aos 34 dólares EUA recomendados pela Comissão de Macroeconomia e Saúde. O orçamento para a saúde ronda os 8% do total do orçamento de Estado dos países, embora os chefes de estado africanos tenham recomendado 15%.

Recursos humanos e financeiros limitados, a par da recorrência de calamidades naturais e provocadas pelo homem, resultaram num fraco desempenho dos sistemas de saúde e numa aplicação inconsistente das políticas sanitárias. A água potável, um meio ambiente saudável, boa governação e crescimento económico são geralmente abordados de modo deficiente, enquanto determinantes sociais da saúde. A coordenação intersectorial é limitada no seio dos países, bem como entre os parceiros externos.

Alguns aspectos críticos

Há provas consideráveis dos esforços feitos no passado para enfrentar a problemática da saúde. Contudo, a despeito dos progressos registados na saúde a nível internacional, no que respeita a parcerias, iniciativas globais e novos avanços científicos e tecnológicos, a implementação da política de Saúde para Todos na Região Africana ainda não produziu os resultados desejáveis. A situação continua estagnada, exigindo esforços fundamentais de reformas por parte dos ministérios da saúde e de outros sectores públicos, privados e da sociedade civil.

Para otimizar o apoio aos países, torna-se também necessária uma melhor coordenação dos parceiros, a nível internacional. Este ambiente será pluralista, mas mais eficaz no esforço geral em prol do desenvolvimento sanitário nos países. Para ter sucesso, exigirá uma análise crítica dos sistemas nacionais de saúde e um novo método de cooperação com os países, de modo a tirar partido das suas capacidades para empreender, com sucesso, as reformas do sector da saúde. Será especialmente importante que a OMS reforce a sua capacidade de gestão e liderança, assim como o seu papel de principal agência técnica.

Oportunidades

Oportunidades favoráveis à Região Africana, de natureza política, técnica e de mobilização de recursos, estão contidas nos objectivos de

desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo os da Declaração do Milénio das Nações Unidas. Além disso, o actual consenso internacional quanto à importância da saúde para o desenvolvimento socioeconómico e a redução da pobreza, assim como as parcerias mundiais para o HIV/SIDA, paludismo, tuberculose, vacinação e para tornar a gravidez mais segura, são outras tantas vias sem precedentes que permitem melhorar a cooperação técnica da OMS com os Estados-Membros.

Os parceiros na área da saúde vêm também reafirmando o seu reconhecimento da OMS como a principal agência técnica para a saúde, a nível mundial. Neste contexto, o Escritório Regional inspirar-se-á no Décimo-Primeiro Programa Geral de Trabalho e nas iniciativas existentes a nível mundial para reformar e descentralizar, para mais eficiência e eficácia nos países.

As Nações Unidas estão também a proceder a reformas para dar mais eficácia ao trabalho de equipa nos países, em especial no âmbito do Quadro das Nações Unidas de Apoio ao Desenvolvimento (UNDAF). As avaliações da capacidade dos países e o UNDAF providenciarão cada vez mais orientações concretas para as actividades específicas das Nações Unidas em vários sectores dos países. Neste contexto, a estratégia de cooperação da OMS com os países poderá ser usada, em colaboração com outras estratégias das Nações Unidas, para planear, implementar e monitorizar a consecução das metas de desenvolvimento do milénio.

Desafios

Vários desafios se deparam ao desenvolvimento da saúde na Região Africana. Em primeiro lugar, os sistemas de saúde são afectados pela inadequação dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos. Em segundo lugar, surge o fardo crescente da tríade HIV/SIDA, tuberculose e paludismo. Em terceiro lugar, os recursos limitados são usados sobretudo em cuidados curativos, o que compromete outras actividades de saúde pública. O quarto desafio consiste em garantir o acesso universal aos cuidados de saúde, no contexto de uma pobreza crescente.

Entre os desafios específicos colocados à OMS contam-se a redução do Orçamento Ordinário, em termos reais, o excesso de centralização e as crescentes solicitações dos Estados-Membros. Finalmente, o Escritório Regional Africano da OMS tem beneficiado de relações de trabalho muito positivas com a União Africana, a Comissão Económica Africana, a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África e as comunidades económicas regionais. É necessário dar-lhes continuidade, o que exigirá, por parte da OMS, uma parceria mais proactiva com essas instituições.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Objectivo geral

É importante harmonizar todas as oportunidades e desafios existentes, na resposta às necessidades dos países, melhorando a coordenação de todos os níveis da OMS e as sinergias entre os outros parceiros na área da saúde. O objectivo consiste em apoiar os Estados-Membros na reforma dos seus sectores da saúde, no contexto das respectivas políticas, estratégias e planos que visem reforçar os sistemas e melhorar o estado de saúde das populações. Ao fazê-lo, a OMS privilegiará as seguintes funções essenciais: definir políticas de saúde, directrizes técnicas, normas e modelos; dar aconselhamento de natureza técnica; contribuir para um desenvolvimento sustentável das capacidades; reforçar as capacidades de gestão; proporcionar liderança na saúde; e ter uma acção coordenadora a nível mundial, regional e nacional.

Prioridades

As prioridades da OMS na Região Africana reflectem as prioridades dos países e são tomadas em consideração nos orçamentos-programa subsequentes. As resoluções dos órgãos directivos da OMS definem a política mundial da Organização. As mais importantes destas prioridades são o HIV/SIDA, paludismo, tuberculose, saúde materna e saúde infantil, no contexto de sistemas de saúde reforçados. A estratégia de cooperação da OMS com os países reflecte os compromissos da Organização e constitui a base do apoio a Estados-Membros específicos. Nos próximos cinco anos, a acção do Escritório Regional incidirá em cinco prioridades:

- a) Reforçar as Representações da OMS nos países,
- b) Melhorar e alargar as parcerias para a saúde,
- c) Apoiar o planeamento e a gestão dos sistemas distritais de saúde,
- d) Promover a intensificação de intervenções essenciais em saúde, relacionadas com os problemas de saúde prioritários,
- e) Reforçar a consciencialização e resposta aos determinantes essenciais da saúde.

Serão prosseguidas acções aceleradas para prevenir a infecção por HIV/SIDA, reforçar parcerias, aumentar a mobilização de recursos e as dotações financeiras para a saúde, e reduzir o fosso existente entre os serviços de saúde e as comunidades.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Reforçar o apoio da OMS aos países

A OMS melhorará, em todos os níveis, a capacidade de gestão com vista a uma maior responsabilidade e transparência, prevendo um aumento dos recursos. A orientação geral irá no sentido de descentralizar a responsabilidade técnica e de gestão do Escritório Regional para as Representações nos países, com o apoio de equipas interpaíses e do Escritório Regional. Dar-se-á também maior ênfase à fiscalização, monitorização e supervisão.

a) Representações nos países

A Representação da OMS num país é o veículo para a prestação da cooperação técnica, de acordo com as vantagens comparativas da Organização. Haverá em todos os países uma representação a funcionar em pleno, para apoio às novas orientações para a acção. Continuará a ser implementado o processo em curso de delegação de autoridade nos Representantes da OMS nos países. Isso pode implicar uma responsabilidade acrescida quanto à análise política e ao aconselhamento técnico. Assim, as condições para se ser representante num país passarão a ser mais exigentes.

A estratégia de cooperação com os países (ECP) constituirá a base para se definir o enfoque organizacional e o processo de gestão da OMS. A ECP continuará a ser fruto de documentos como a avaliação comum do país pela UNDAF, e os planos e estratégias nacionais da saúde. Com o prévio consentimento dos Estados-Membros interessados, a Representação da OMS no país colaborará também com outros sectores relacionados com a saúde, a fim de estimular a interacção com todos os sectores governamentais. Consequentemente, as representações nos países serão reorganizadas, com base na ECP, para ajustar os perfis dos funcionários às necessidades dos Estados-Membros; uma vez consultados estes, a capacidade das representações será reforçada no sentido de gerar, gerir e partilhar informações e conhecimentos sobre a saúde, que facilitem decisões bem fundamentadas.

Será estimulado um certo grau de diferenciação nos estados insulares e nos países com grandes áreas, que exijam sistemas federais altamente descentralizados. Os países a braços com calamidades ou conflitos, ou acabados de sair deles, merecerão atenção especial.

Serão tidas em conta certas estratégias, como as abordagens de âmbito sectorial, e mecanismos de financiamento, como documentos da estratégia de redução da pobreza, apoio multi-orçamental e quadros de despesas a médio prazo. Espera-se ainda que as representações nos países colaborem com outros grupos e parceiros interessados, na prestação de apoio técnico, recolha de dados adequados e acompanhamento do contributo da OMS para a

consecução das metas e objectivos mundiais. Todas as representações nos países estarão ligadas à rede mundial de comunicações, privativa da OMS.

b) Equipas interpaíses de apoio

As equipas interpaíses de apoio serão reorganizadas e concentradas em localizações sub-regionais, para apoiarem a implementação do Orçamento-Programa da OMS a nível dos países. Serão compostas por funcionários técnicos e administrativos, com qualificações ajustadas às prioridades regionais para a saúde, em especial as que se relacionam com as metas de desenvolvimento do milénio. A localização das equipas será definida em função de vários factores, incluindo: a existência de instalações, infra-estruturas e transportes no local; a estabilidade política e socioeconómica; os blocos epidemiológicos da OMS; e os grupos sub-regionais africanos já existentes.

c) Escritório Regional

Será definido um papel mais claro de liderança da OMS na Região, para garantir a máxima cooperação técnica com os países e outros parceiros do desenvolvimento sanitário. O Escritório Regional Africano continuará a apostar na excelência técnica, na eficácia e na transparência e, com a crescente descentralização dos recursos e o reforço das capacidades, em alcançar resultados mais tangíveis nas áreas de actividade prioritárias, reforçando ao mesmo tempo o apoio estratégico aos países.

Para responder aos desafios actuais, o Escritório Regional será reorganizado de modo a reforçar o seu relacionamento com a Sede e a dar maior relevância às funções essenciais que satisfaçam as necessidades dos países. Para enfrentar os desafios futuros, o Escritório Regional criará um mecanismo permanente de análise do contexto em que opera. Também estimulará um conhecimento e pensamento estratégico colectivos, a fim de aproveitar as oportunidades para desenvolver a capacidade da Organização e parcerias estratégicas, com vista a responder melhor às necessidades nacionais de desenvolvimento sanitário.

Para alcançar as metas da Organização, será promovida uma liderança eficaz com base em decisões participadas, como timbre da governação no seio do Escritório Regional; ao mesmo tempo, serão devidamente reconhecidas as diferentes competências dos vários grupos profissionais. Espera-se que isso melhore as relações entre o pessoal e o respectivo desempenho. No contexto da descentralização, haverá uma delegação crescente de autoridade nos directores de divisão e nos representantes da OMS nos países, para que tomem decisões de natureza técnica e administrativa, agilizando assim a implementação. Serão também reforçados os mecanismos de inspecção, supervisão e controlo.

A descentralização dos recursos e a delegação de autoridade para os países reforçará a capacidade da OMS nos países. Consequentemente, o Escritório Regional ficará reduzido, mas manterá as suas funções regionais em Brazzaville, na República do Congo.

2. Reforçar e expandir as parcerias para a saúde

As parcerias são um elemento fundamental na consecução da saúde para todos. Será estreitada a colaboração com a União Africana, a Comissão Económica Africana e as comunidades económicas regionais; promover-se-á a cooperação técnica entre Estados-Membros em áreas de interesse comum. Serão elaborados e partilhados documentos de orientação que promovam relações de trabalho com as agências das Nações Unidas, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, doadores bilaterais, sectores governamentais e não governamentais, para fazer da OMS o parceiro técnico de eleição na Região.

Envidar-se-ão esforços para promover a participação de organizações da sociedade civil, das mulheres, do sector privado e de instituições académicas e de investigação, no apoio à reforma do sector da saúde. Serão tidas em conta as opiniões das comunidades, para que os sistemas nacionais de saúde respondam mais cabalmente às suas expectativas, aumentando assim o seu envolvimento na promoção da saúde e na prevenção da doença. Nesse contexto, a coordenação intersectorial merecerá uma atenção muito especial.

Será pedido às Representações da OMS nos países que reforcem as parcerias e a colaboração com todos os parceiros para a cooperação e o desenvolvimento e que assumam um papel activo no apoio aos parceiros do desenvolvimento sanitário. Os governos africanos serão solicitados a contribuir voluntariamente para o reforço do orçamento do Escritório Regional Africano da OMS, para corresponder às prioridades da saúde.

3. Reforçar as políticas e sistemas de saúde

A OMS está empenhada em alcançar as metas definidas na *Política de Saúde para Todos no Século XXI na Região Africana: Agenda 2020 (2000)*. Pretende revitalizar a abordagem dos cuidados primários de saúde, no contexto em mutação do desenvolvimento da Região Africana. O objectivo consiste em ajudar a criar sistemas de saúde funcionais, em especial a nível de distrito e de comunidade. A selecção e uso de tecnologias de saúde e de mecanismos de financiamento e de seguro adequados, assim como uma melhor gestão dos recursos humanos em saúde, deverão ser as bases fundamentais para o reforço da capacidade dos sistemas de saúde e a obtenção de melhores produtos da saúde.

Para concretizar estas estratégias, a OMS apoiará os países no seguinte:

-
- a) proceder a reformas de base factual no sector da saúde, formulando ou actualizando políticas e planos estratégicos de saúde;
 - b) formular e implementar políticas nacionais relevantes sobre medicamentos e outras tecnologias da saúde;
 - c) reforçar as capacidades do sector da saúde para enfrentar problemas sanitários e macroeconómicos;
 - d) proceder à análise e ao desenvolvimento dos recursos humanos, para melhorar a situação geral da gestão dos recursos humanos;
 - e) reorganizar os serviços nacionais de saúde, para reforçar a implementação de programas da saúde prioritários;
 - f) dar resposta às necessidades específicas dos grupos vulneráveis, em especial os que se encontrem em situações de catástrofe.

4. Promover a intensificação de intervenções essenciais em saúde

A elevada mortalidade materna e infantil, bem como a alta prevalência do HIV/SIDA, tuberculose e paludismo, são motivo de preocupação particular para a Região Africana. Têm sido lentos os progressos na consecução da 6ª Meta de Desenvolvimento do Milénio, tendo em conta a incidência persistentemente alta da doença. A OMS colaborará com os Estados-Membros na intensificação de intervenções comprovadas e de boa relação custo-eficácia, que produzam resultados rápidos, eficientes e eficazes:

- a) Para o **HIV/SIDA**, a Região destacará a prevenção e controlo da infecção, bem como os cuidados e apoio às pessoas que vivem com SIDA. Dar-se-á ênfase ao acesso a medicamentos anti-retrovirais, para além das metas da Iniciativa 3 by 5, e será promovida a produção local de medicamentos genéricos.
- b) Para a **tuberculose**, será intensificada a cobertura pela estratégia DOTS.
- c) O **paludismo** será combatido com a introdução da terapia de combinação à base de artemisinina, nos países onde haja resistência comprovada à cloroquina. Serão promovidos o tratamento preventivo intermitente das mulheres grávidas, o controlo do vector pelo uso de redes mosquiteiras tratadas com insecticida e a pulverização residual .
- d) Será dada prioridade à **saúde materna** e renovar-se-ão esforços de apoio aos países na concepção de serviços que aumentem a prestação de cuidados pré-natais e pós-parto, estreitamente associados a estratégias que aumentem o acesso a cuidados obstétricos de emergência, para reduzir a mortalidade materna e dos recém-nascidos.

-
- e) Os serviços de **saúde infantil**, em especial a vacinação e a Atenção Integrada às Doenças da Infância, serão apoiados pelo reforço dos serviços de cuidados primários de saúde, nas unidades de saúde e a nível das comunidades.
 - f) A **nutrição e alimentação** de lactentes e crianças pequenas serão reforçadas pelo recurso a abordagens inovadoras de colaboração intersectorial.
 - g) Prosseguirá a implementação de estratégias aperfeiçoadas de vigilância e resposta às epidemias, no contexto das Normas Internacionais da Saúde.

5. Intensificar a resposta aos determinantes essenciais da saúde

Prosseguirão negociações contínuas com governos, parceiros e organizações da sociedade civil, incidindo na promoção e prevenção da saúde. Será dada ênfase à promoção de uma nutrição adequada, à segurança dos alimentos e à redução de factores ambientais de risco. Receberão atenção especial os factores comportamentais de risco, em especial os que resultem em doenças sexualmente transmitidas, HIV/SIDA, doenças cardiovasculares, diabetes e cancro. Atender-se-á, de modo especial, à promoção de intervenções multisectoriais visando mobilizar indivíduos, famílias e comunidades para participar mais em intervenções de promoção da saúde e de prevenção da doença.

Os determinantes essenciais da saúde incluem a pobreza, alterações do estilo de vida e riscos associados à água, saneamento, meio ambiente e alimentos. Relacionam-se intimamente entre si e exigem abordagens abrangentes que visem, ao mesmo tempo, vários determinantes. Actividades multisectoriais que promovam componentes de um estilo de vida saudável, como uma dieta sã e actividade física, são meios eficazes e abrangentes para enfrentar esses determinantes. Uma das intervenções-chave será a literacia para a saúde, a qual preparará as populações para a adopção de comportamentos mais saudáveis e a prevenção das doenças.

Os países serão apoiados na elaboração e implementação de quadros normativos e medidas fiscais, que protejam indivíduos e comunidades dos efeitos nocivos da degradação ambiental. Serão também criados mecanismos para garantir que o sector da saúde tire as máximas vantagens das oportunidades existentes no âmbito das convenções internacionais, como a Convenção-Quadro para a Luta Antitabágica e as que se relacionam com a protecção do meio ambiente humano.

CONCLUSÃO

O presente documento analisa as prioridades, desafios, oportunidades e acções necessárias para enfrentar os problemas fundamentais com que a Região Africana se depara. Reafirma o empenhamento e a determinação da OMS em proceder aos ajustamentos necessários no aspecto organizativo, a fim de desempenhar com sucesso a missão da Organização.

As orientações estratégicas sublinham a abordagem dos cuidados primários de saúde na consecução da saúde para todos e reforçam o papel das parcerias no apoio aos países. Reconhecem o papel de administração-geral do governo, na condução de reformas bem sucedidas.

Este documento providencia as orientações necessárias para a actividade da OMS na Região nos próximos cinco anos, em harmonia com o Programa-Geral de Trabalho da Organização. A implementação destas estratégias pressupõe um nível adequado de recursos, responsabilização, eficácia administrativa e acções aceleradas, com vista aos objectivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo os contidos na Declaração do Milénio das Nações Unidas